



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 599/21)

(VEREADORES AURÉLIO NOMURA – PSDB, FARIA DE SÁ – PP E RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Praça Michel Antonio Farah o espaço público localizado na confluência da Rua Américo Samarone com a Rua Vergueiro, Vila Moinho Velho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de abril de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Michel Antonio Farah o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Américo Samarone com a Rua Vergueiro, Vila Moinho Velho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de abril de 2022.

MILTON LEITE
Presidente